



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2014.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 41/2014.

DATA: 15/05/2014 - **HORÁRIO:** 10:05 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES, PADRÃO DE INFRA, EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em razão do certame licitatório na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços - 41/2014, com a presença dos membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 001/2014. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no Site da Prefeitura às seguintes empresas: SBM SINALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP, TERRAPLENAGEM POFFO LTDA EPP, DONIZETE MIRIN e TERRABASE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA. Compareceram ao certame, protocolando os envelopes no setor de compras até o horário estipulado (10 horas) as empresas: DONIZETE MIRIN, sem representante presente na sessão e TERRABASE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, representada por JARDEL FLORIANI, portador da carteira de identidade nº 3.742.492-0. Os demais convidados não compareceram, nem justificaram sua ausência. A Comissão de licitações entende que a Administração Pública cumpriu o previsto no art. 22, § 3º da Lei 8666/93 com as devidas publicações do Aviso da Licitação no Mural Público da Prefeitura, Site Oficial do Município e também no Portal da Transparência, restando configurado "manifesto desinteresse dos convidados". Em seguida proferiu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo estes conferidos e rubricados por todos os presentes na sessão. Analisada a documentação, a Comissão habilitou a empresa licitante TERRABASE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA e inabilitou a empresa licitante DONIZETE MIRIN por não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual, exigência do item 5.1.2.3 do Edital. Todas as licitantes apresentaram a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e poderão gozar dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Pela inabilitação da licitante DONIZETE MIRIN e pela ausência de seu representante na sessão, a Comissão decide pelo prazo recursal de 2 (dois) dias úteis conforme Artigo 109, inciso I, letras "a" em conjunto com o parágrafo 6º da Lei nº. 8666/93. Da mesma forma, a Comissão de Licitações delibera por deligência a empresa TERRABASE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA para que junte comprovante de estar constituída/capacitada para os fins do objeto da licitação, juntando comprovantes. Cópia desta Ata estará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura, www.beneditonovo.sc.gov.br, no link licitações. Caso não haja recurso, fica desde já fixada a data 20 de maio de 2014 as 10:00hrs para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços. Os envelopes contendo as propostas de preços ficam em poder da Comissão. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SERGIO DARIO PASQUALI
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro

MARILIA PANOCH
Membro